



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA 443/2019/SCR - Manaus, 24 de setembro de 2019.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru no período de 25.09.2019 a 04.10.2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, e usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o ATO TRT 11ª Região 50/2019/SGP que convocou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru-AM, para ficar à disposição do Tribunal, por 30 dias, a contar de 05.09.2019, a fim de atuar na 1ª Turma de Julgamento deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 440/2019/SCR que revogou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a designação do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari nos dias 25.09.2019 e 26.09.2019;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO que no período de afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru não há pauta de audiência no período de 25.09.2019 a 04.10.2019;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras varas sem o prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 9725/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru no período de 25.09.2019 a 04.10.2019, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**LAIRTO JOSÉ VELOSO**

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria